

## **DESTAQUES DE LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO**

- Actos publicados na I e II Série –

### **NEWSLETTER DIGESTO Nº 11/2009**

**Disponibilização:** 22 de Junho de 2009

**Período abrangido:** 08 a 19 de Junho de 2009

#### **ÍNDICE TEMÁTICO**

- 1. ADMINISTRAÇÃO ELECTRÓNICA E SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**
- 2. ADMINISTRAÇÃO INTERNA**
  - **ADMISSÃO DE ESTRANGEIROS**
  - **PROTECÇÃO CIVIL**
  - **QUESTÕES ELEITORAIS E REFERENDÁRIAS**
  - **SEGURANÇA RODOVIÁRIA**
- 3. ADMINISTRAÇÃO LOCAL**
- 4. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
- 5. AGRICULTURA, CAÇA E PESCAS**
  - **AGRICULTURA**
  - **PESCAS**
  - **VETERINÁRIA**
- 6. AMBIENTE**
- 7. CIDADÃOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS**
- 8. COMUNICAÇÃO SOCIAL**
- 9. CONSUMIDORES**

**10.CULTURA**

**11.DESPORTO**

**12.EDUCAÇÃO**

**13.EMPRESAS**

**14.ENERGIA**

**15.FINANÇAS**

- **BANCA**
- **CONTIBUIÇÕES E IMPOSTOS**
- **PATRIMÓNIO DO ESTADO**
- **VALORES MOBILIÁRIOS**

**16.FORÇAS ARMADAS**

**17.JUSTIÇA**

- **REGISTOS**

**18.JUVENTUDE**

**19.REGIÕES AUTÓNOMAS**

- **MADEIRA**

**20.SAÚDE**

**21.SEGURANÇA SOCIAL**

**22.TRABALHO**

- **FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

**23.TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

- **TRANSPORTES**

**24.TURISMO**

## **1. ADMINISTRAÇÃO ELECTRÓNICA E SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

[PORTARIA n.º 610/2009, de 08 de Junho](#)

**(PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA)**

Regulamenta o sistema informático que permite a tramitação desmaterializada dos procedimentos administrativos previstos no regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios

[DECRETO-LEI n.º 143/2009, de 16 de Junho](#)

**(MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO)**

Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de Novembro, que cria a certificação por via electrónica de micro, pequena e média empresas e permite aferir o estatuto de PME de qualquer empresa, de acordo com a definição e critérios previstos na Recomendação n.º 2003/361/CE, da Comissão Europeia, de 6 de Maio

[PORTARIA n.º 654/2009, de 17 de Junho](#)

**(MINISTÉRIO DA JUSTIÇA)**

Regulamenta os pedidos online de actos e de processos de registo civil

## **2. ADMINISTRAÇÃO INTERNA**

- **ADMISSÃO DE ESTRANGEIROS**

[RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS n.º 50/2009, de 16 de Junho](#)

**(PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS)**

Determina o limite da concessão de vistos de residência para a admissão em território nacional de cidadãos estrangeiros para o exercício de uma actividade profissional subordinada

- **PROTECÇÃO CIVIL**

[PORTARIA n.º 610/2009, de 08 de Junho](#)

**(PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA)**

Regulamenta o sistema informático que permite a tramitação desmaterializada dos procedimentos administrativos previstos no regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios

- **QUESTÕES ELEITORAIS E REFERENDÁRIAS**

[DESPACHO n.º 13480/2009, de 09 de Junho](#)

**(MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA)**

Verbas a transferir para os municípios - eleição ao Parlamento Europeu

[DESPACHO n.º 13886/2009, de 17 de Junho](#)

**(MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA)**

Tabela de compensação pela emissão radiofónica de tempos de antena referentes à eleição para o Parlamento Europeu

- **SEGURANÇA RODOVIÁRIA**

[ACÓRDÃO DO TRIBUNAL CONSTITUCIONAL n.º 187/2009, de 17 de Junho](#)

**(TRIBUNAL CONSTITUCIONAL)**

Declara, com força obrigatória geral, a inconstitucionalidade da norma constante do artigo 138.º, n.º 2, do Código da Estrada, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, na parte em que submete ao regime do crime de desobediência qualificada quem conduzir veículos automóveis estando proibido de o fazer por força da aplicação da pena acessória prevista no artigo 69.º do Código Penal, constante de sentença criminal transitada em julgado, por violação do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 165.º da Constituição da República Portuguesa

### **3. ADMINISTRAÇÃO LOCAL**

[DECRETO-LEI n.º 140/2009, de 15 de Junho](#)

**(MINISTÉRIO DA CULTURA)**

Estabelece o regime jurídico dos estudos, projectos, relatórios, obras ou intervenções sobre bens culturais classificados, ou em vias de classificação, de interesse nacional, de interesse público ou de interesse municipal

[ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS n.º 1/2009, de 17 de Junho](#)

**(TRIBUNAL DE CONTAS)**

Fixa jurisprudência no sentido de que a contracção de empréstimos a médio e longo prazo pelos municípios para aplicação em investimentos pressupõe a demonstração de que os mesmos têm capacidade de endividamento para o efeito, como resulta do disposto no n.º 6 do artigo 38.º da Lei das Finanças Locais. A referida capacidade de endividamento é calculada com base nos critérios estabelecidos nos artigos 36.º, 37.º, n.º 1, e 39.º, n.º 2, da mesma Lei, com referência à data da contracção dos empréstimos. A falta de demonstração dessa capacidade de endividamento constitui fundamento de recusa de visto aos contratos

[DESPACHO n.º 13939/2009, de 18 de Junho](#)

**(PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS)**

Determina a distribuição do contingente de estagiários a recrutar para a terceira edição do Programa Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL) pelas diferentes entidades

## **4. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

[DESPACHO n.º 13477/2009, de 09 de Junho](#)

**(MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)**

Centralização das aquisições de bens e serviços nas unidades ministeriais de compras

[DESPACHO n.º 13478/2009, de 09 de Junho](#)

**(MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)**

Centralização na ANCP das categorias de bens e serviços associados ao Parque de Veículos do Estado (PVE)

[DESPACHO n.º 13481/2009, de 09 de Junho](#)

**(MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL)**

Despacho conjunto dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional - centralização das aquisições de bens e serviços nas unidades ministeriais de compras

## **5. AGRICULTURA, CAÇA E PESCAS**

- **AGRICULTURA**

[PORTARIA n.º 622/2009, de 08 de Junho](#)

**(MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS)**

Altera o Regulamento das Taxas, Montantes, Regimes de Cobrança e Distribuição, aprovado pela Portaria n.º 984/2008, de 2 de Setembro

[DECRETO-LEI n.º 142/2009, de 16 de Junho](#)

**(MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)**

Procede à sexta alteração ao Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/91, de 11 de Janeiro

[PORTARIA n.º 666/2009, de 18 de Junho](#)

**(MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS)**

Altera o Regulamento de Aplicação da Acção n.º 1.1.1, «Modernização e Capacitação das Empresas», anexo à Portaria n.º 289-A/2008, de 11 de Abril, e o Regulamento de Aplicação

da Acção n.º 1.1.3, «Instalação de Jovens Agricultores», anexo à Portaria n.º 357-A/2008, de 9 de Maio

- **PESCAS**

[PORTARIA n.º 619/2009, de 08 de Junho](#)

**(MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS)**

Altera o Regulamento do Regime de Apoio aos Investimentos nos Domínios da Transformação e da Comercialização de Produtos da Pesca e da Aquicultura, aprovado pela Portaria n.º 424-C/2008, de 13 de Junho

[PORTARIA n.º 629/2009, de 08 de Junho](#)

**(MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS)**

Define os condicionalismos a que fica sujeita a pesca de bivalves com ganchorra na zona ocidental norte e revoga a Portaria n.º 740/2006, de 31 de Julho

- **VETERINÁRIA**

[PORTARIA n.º 631/2009, de 09 de Junho](#)

**(MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS)**

Estabelece as normas regulamentares a que obedece a gestão dos efluentes das actividades pecuárias e as normas regulamentares relativas ao armazenamento, transporte e valorização de outros fertilizantes orgânicos

[PORTARIA n.º 634/2009, de 09 de Junho](#)

**(MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS)**

Estabelece as normas regulamentares aplicáveis à actividade de detenção e produção pecuária ou actividades complementares de equídeos

[PORTARIA n.º 635/2009, de 09 de Junho](#)

**(MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS)**

Estabelece as normas regulamentares aplicáveis à actividade de detenção e produção pecuária ou actividades complementares de animais da família Leporidae (coelhos e lebres)

[PORTARIA n.º 636/2009, de 09 de Junho](#)

**(MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS)**

Estabelece as normas regulamentares aplicáveis à actividade de detenção e produção pecuária ou actividades complementares de animais da espécie suína

[PORTARIA n.º 637/2009, de 09 de Junho](#)

**(MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS)**

Estabelece as normas regulamentares aplicáveis à actividade de detenção e produção pecuária ou actividades complementares de animais de espécies avícolas

[PORTARIA n.º 638/2009, de 09 de Junho](#)

**(MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS)**

Estabelece as normas regulamentares aplicáveis à actividade de detenção e produção pecuária ou actividades complementares de animais das espécies bovina, ovina e caprina

## **6. AMBIENTE**

[DECRETO-LEI n.º 137/2009, de 08 de Junho](#)

**(MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL)**

Prorroga, por um ano, o prazo para a regularização dos títulos de utilização de recursos hídricos previsto no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio

[PORTARIA n.º 622/2009, de 08 de Junho](#)

**(MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS)**

Altera o Regulamento das Taxas, Montantes, Regimes de Cobrança e Distribuição, aprovado pela Portaria n.º 984/2008, de 2 de Setembro

[PORTARIA n.º 631/2009, de 09 de Junho](#)

**(MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS)**

Estabelece as normas regulamentares a que obedece a gestão dos efluentes das actividades pecuárias e as normas regulamentares relativas ao armazenamento, transporte e valorização de outros fertilizantes orgânicos

[DESPACHO n.º 13481/2009, de 09 de Junho](#)

**(MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL)**

Despacho conjunto dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional - centralização das aquisições de bens e serviços nas unidades ministeriais de compras

## **7. CIDADÃOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS**

[LEI n.º 26/2009, de 18 de Junho](#)

**(ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA)**

Procede à sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro, estabelecendo o apoio na doença aos deficientes das Forças Armadas

[DESPACHO n.º 13989/2009, de 19 de Junho](#)

**(PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL)**

Determina que o Instituto do Desporto de Portugal, I. P., e o Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., devem outorgar um contrato-programa intercalar com o Comité Paralímpico de Portugal, com a finalidade de assegurar o apoio à preparação dos praticantes, do término dos Jogos Paralímpicos de Pequim 2008 até à celebração do contrato-programa de desenvolvimento desportivo relativo à preparação para os Jogos Paralímpicos de Londres 2012

## **8. COMUNICAÇÃO SOCIAL**

[DESPACHO n.º 13886/2009, de 17 de Junho](#)

**(MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA)**

Tabela de compensação pela emissão radiofónica de tempos de antena referentes à eleição para o Parlamento Europeu

## **9. CONSUMIDORES**

[DECRETO-LEI n.º 144/2009, de 17 de Junho](#)

**(MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)**

Cria o mediador do crédito

## **10. CULTURA**

[DECRETO-LEI n.º 138/2009, de 15 de Junho](#)

**(MINISTÉRIO DA CULTURA)**

Cria o Fundo de Salvaguarda do Património Cultural

[DECRETO-LEI n.º 139/2009, de 15 de Junho](#)

**(MINISTÉRIO DA CULTURA)**

Estabelece o regime jurídico de salvaguarda do património cultural imaterial

[DECRETO-LEI n.º 140/2009, de 15 de Junho](#)

**(MINISTÉRIO DA CULTURA)**

Estabelece o regime jurídico dos estudos, projectos, relatórios, obras ou intervenções sobre bens culturais classificados, ou em vias de classificação, de interesse nacional, de interesse público ou de interesse municipal

## 11. DESPORTO

[DECRETO-LEI n.º 141/2009, de 16 de Junho](#)

**(PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS)**

Estabelece o regime jurídico das instalações desportivas de uso público

[LEI n.º 27/2009, de 19 de Junho](#)

**(ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA)**

Estabelece o regime jurídico da luta contra a dopagem no desporto

[DESPACHO n.º 13989/2009, de 19 de Junho](#)

**(PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL)**

Determina que o Instituto do Desporto de Portugal, I. P., e o Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., devem outorgar um contrato-programa intercalar com o Comité Paralímpico de Portugal, com a finalidade de assegurar o apoio à preparação dos praticantes, do término dos Jogos Paralímpicos de Pequim 2008 até à celebração do contrato-programa de desenvolvimento desportivo relativo à preparação para os Jogos Paralímpicos de Londres 2012

## 12. EDUCAÇÃO

[DESPACHO n.º 13399/2009, de 08 de Junho](#)

**(MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)**

Mobilidade de pessoal docente

[PORTARIA n.º 649/2009, de 09 de Junho](#)

**(MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)**

Terceira alteração à Portaria n.º 550-B/2004, de 21 de Maio, que aprova o regime de organização, funcionamento e avaliação dos cursos artísticos especializados de nível secundário de educação, no domínio das artes visuais e dos áudio-visuais

[DESPACHO n.º 13501/2009, de 09 de Junho](#)

**(MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA EDUCAÇÃO)**

Expansão e desenvolvimento da educação pré-escolar para o ano lectivo de 2008-2009 - Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade

[DESPACHO n.º 13502/2009, de 09 de Junho](#)

**(MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA EDUCAÇÃO)**

Expansão e desenvolvimento da educação pré-escolar para o ano lectivo de 2008-2009 - União das Misericórdias Portuguesas e União das Mutualidades Portuguesas

[DESPACHO n.º 13503/2009, de 09 de Junho](#)

**(MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA EDUCAÇÃO)**

Expansão e desenvolvimento da educação pré-escolar para o ano lectivo de 2008-2009 - Associação Nacional dos Municípios Portugueses

[DESPACHO n.º 13531/2009, de 09 de Junho](#)

**(MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR)**

Aprova o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito a Estudantes de Instituições de Ensino Superior

[DELIBERAÇÃO n.º 1702/2009, de 18 de Junho](#)

**(MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR)**

Dispõe sobre a utilização dos exames nacionais do ensino secundário como provas de ingresso

[DELIBERAÇÃO n.º 1703/2009, de 18 de Junho](#)

**(MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR)**

Define as regras a observar pelas instituições de ensino superior para a fixação de elencos de provas de ingresso no âmbito dos concursos de candidatura à matrícula e inscrição no ensino superior nos anos lectivos de 2009-2010, 2010-2011, 2011-2012 e 2012-2013

[DELIBERAÇÃO n.º 1704/2009, de 18 de Junho](#)

**(MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR)**

Divulga as condições de aplicação e os pares estabelecimento/curso de ensino superior que pretendem aplicar o disposto no artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 90/2008, de 30 de Maio, no âmbito da candidatura à matrícula e inscrição no ano lectivo de 2010-2011

## **13. EMPRESAS**

[DECRETO-LEI n.º 143/2009, de 16 de Junho](#)

**(MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO)**

Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de Novembro, que cria a certificação por via electrónica de micro, pequena e média empresas e permite aferir o estatuto de PME de qualquer empresa, de acordo com a definição e critérios previstos na Recomendação n.º 2003/361/CE, da Comissão Europeia, de 6 de Maio

[PORTARIA n.º 666/2009, de 18 de Junho](#)

**(MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS)**

Altera o Regulamento de Aplicação da Acção n.º 1.1.1, «Modernização e Capacitação das Empresas», anexo à Portaria n.º 289-A/2008, de 11 de Abril, e o Regulamento de Aplicação da Acção n.º 1.1.3, «Instalação de Jovens Agricultores», anexo à Portaria n.º 357-A/2008, de 9 de Maio

## 14. ENERGIA

[DESPACHO n.º 13964/2009, de 18 de Junho](#)

**(ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS)**

Alteração ao Regulamento Tarifário do Sector de Gás Natural - Maior Flexibilidade Tarifária

## 15. FINANÇAS

[DESPACHO n.º 13477/2009, de 09 de Junho](#)

**(MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)**

Centralização das aquisições de bens e serviços nas unidades ministeriais de compras

[DESPACHO n.º 13478/2009, de 09 de Junho](#)

**(MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)**

Centralização na ANCP das categorias de bens e serviços associados ao Parque de Veículos do Estado (PVE)

[DESPACHO n.º 13481/2009, de 09 de Junho](#)

**(MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL)**

Despacho conjunto dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional - centralização das aquisições de bens e serviços nas unidades ministeriais de compras

[DECRETO-LEI n.º 142/2009, de 16 de Junho](#)

**(MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)**

Procede à sexta alteração ao Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/91, de 11 de Janeiro

[AVISO \(EXTRACTO\) n.º 10991/2009, de 17 de Junho](#)

**(MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)**

Taxa de referência para o cálculo das bonificações - TRCB - a vigorar entre 1 de Julho e 31 de Dezembro

[LEI n.º 28/2009, de 19 de Junho](#)

**(ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA)**

Revê o regime sancionatório no sector financeiro em matéria criminal e contra-ordenacional

[RELATÓRIO n.º 14/2009, de 19 de Junho](#)

**(TRIBUNAL DE CONTAS)**

Relatório de Actividades e Contas do Tribunal de Contas de 2008

- **BANCA**

[DECRETO-LEI n.º 144/2009, de 17 de Junho](#)

**(MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)**

Cria o mediador do crédito

- **CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS**

[PORTARIA n.º 599/2009, de 15 de Junho](#)

**(MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)**

Extinção dos Serviços de Finanças de Lisboa 6 e Lisboa 13

[DESPACHO NORMATIVO n.º 23/2009, de 17 de Junho](#)

**(MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)**

Procede à alteração do Despacho Normativo n.º 53/2005, de 15 de Dezembro, que estabelece normas relativas aos reembolsos solicitados pelos sujeitos passivos através da declaração periódica prevista no artigo 40.º do Código do IVA

- **PATRIMÓNIO DO ESTADO**

[AVISO \(EXTRACTO\) n.º 10696/2009, de 09 de Junho](#)

**(MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)**

Lista a que se refere o artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de Agosto - imóveis do domínio privado do Estado Português

[AVISO \(EXTRACTO\) n.º 10697/2009, de 09 de Junho](#)

**(Ministério das Finanças e da Administração Pública)**

Lista a que se refere o n.º 1 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de Agosto - imóveis do domínio privado do Estado Português

- **VALORES MOBILIÁRIOS**

[AVISO n.º 10766/2009, de 12 de Junho](#)

**(MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)**

Condições Gerais da Série OT 3,6% - Outubro 2014

## **16. FORÇAS ARMADAS**

[PORTARIA n.º 650/2009, de 12 de Junho](#)

**(MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DA DEFESA NACIONAL E DA SAÚDE)**

Estabelece os procedimentos conducentes à atribuição do regime especial de comparticipação de medicamentos aos beneficiários da Assistência na Doença aos Militares das Forças Armadas (ADM)

[LEI n.º 26/2009, de 18 de Junho](#)

**(ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA)**

Procede à sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro, estabelecendo o apoio na doença aos deficientes das Forças Armadas

## 17. JUSTIÇA

[ACÓRDÃO DO TRIBUNAL CONSTITUCIONAL n.º 187/2009, de 17 de Junho](#)

**(TRIBUNAL CONSTITUCIONAL)**

Declara, com força obrigatória geral, a inconstitucionalidade da norma constante do artigo 138.º, n.º 2, do Código da Estrada, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, na parte em que submete ao regime do crime de desobediência qualificada quem conduzir veículos automóveis estando proibido de o fazer por força da aplicação da pena acessória prevista no artigo 69.º do Código Penal, constante de sentença criminal transitada em julgado, por violação do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 165.º da Constituição da República Portuguesa

[LEI n.º 28/2009, de 19 de Junho](#)

**(ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA)**

Revê o regime sancionatório no sector financeiro em matéria criminal e contra-ordenacional

- **REGISTOS**

[PORTARIA n.º 654/2009, de 17 de Junho](#)

**(MINISTÉRIO DA JUSTIÇA)**

Regulamenta os pedidos online de actos e de processos de registo civil

## 18. JUVENTUDE

[PORTARIA n.º 666/2009, de 18 de Junho](#)

**(MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS)**

Altera o Regulamento de Aplicação da Acção n.º 1.1.1, «Modernização e Capacitação das Empresas», anexo à Portaria n.º 289-A/2008, de 11 de Abril, e o Regulamento de Aplicação da Acção n.º 1.1.3, «Instalação de Jovens Agricultores», anexo à Portaria n.º 357-A/2008, de 9 de Maio

## 19. REGIÕES AUTÓNOMAS

- **MADEIRA**

[DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL n.º 14/2009/M, de 08 de Junho](#)

**(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA)**

Regula o concurso para selecção e recrutamento do pessoal docente da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário e do pessoal docente especializado em educação e ensino especial da Região Autónoma da Madeira

## 20. SAÚDE

[PORTARIA n.º 650/2009, de 12 de Junho](#)

**(MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DA DEFESA NACIONAL E DA SAÚDE)**

Estabelece os procedimentos conducentes à atribuição do regime especial de comparticipação de medicamentos aos beneficiários da Assistência na Doença aos Militares das Forças Armadas (ADM)

[ACÓRDÃO n.º 221/2009, de 15 de Junho](#)

**(TRIBUNAL CONSTITUCIONAL)**

Não declara a inconstitucionalidade da norma do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 198/95, de 29 de Julho, na redacção dada pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 52/2000, de 7 de Abril, quando interpretada no sentido de obrigar ao pagamento dos serviços prestados apenas pelo facto de o utente não ter cumprido o ónus de demonstração de titularidade do cartão de utente no prazo de 10 dias subsequentes à interpelação para pagamento dos encargos com os cuidados de saúde

[DESPACHO n.º 13765/2009, de 16 de Junho](#)

**(MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE)**

Determina, para o ano de 2009, o montante disponível para as administrações regionais de Saúde atribuírem apoios financeiros ao abrigo do Programa Modelar, aprovado pela Portaria n.º 376/2008, de 23 de Maio

[DECRETO-LEI n.º 145/2009, de 17 de Junho](#)

**(MINISTÉRIO DA SAÚDE)**

Estabelece as regras a que devem obedecer a investigação, o fabrico, a comercialização, a entrada em serviço, a vigilância e a publicidade dos dispositivos médicos e respectivos acessórios e transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2007/47/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de Setembro

[LEI n.º 26/2009, de 18 de Junho](#)

**(ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA)**

Procede à sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro, estabelecendo o apoio na doença aos deficientes das Forças Armadas

[PORTARIA n.º 668/2009, de 19 de Junho](#)

**(MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO E DA SAÚDE)**

Segunda alteração à Portaria n.º 1016-A/2008, de 8 de Setembro, que reduz os preços máximos de venda ao público dos medicamentos genéricos

## **21. SEGURANÇA SOCIAL**

[DESPACHO n.º 13501/2009, de 09 de Junho](#)

**(MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA EDUCAÇÃO)**

Expansão e desenvolvimento da educação pré-escolar para o ano lectivo de 2008-2009 - Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade

[DESPACHO n.º 13502/2009, de 09 de Junho](#)

**(MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA EDUCAÇÃO)**

Expansão e desenvolvimento da educação pré-escolar para o ano lectivo de 2008-2009 - União das Misericórdias Portuguesas e União das Mutualidades Portuguesas

[DESPACHO n.º 13503/2009, de 09 de Junho](#)

**(MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA EDUCAÇÃO)**

Expansão e desenvolvimento da educação pré-escolar para o ano lectivo de 2008-2009 - Associação Nacional dos Municípios Portugueses

## **22. TRABALHO**

[RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS n.º 50/2009, de 16 de Junho](#)

**(PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS)**

Determina o limite da concessão de vistos de residência para a admissão em território nacional de cidadãos estrangeiros para o exercício de uma actividade profissional subordinada

- **FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

[DESPACHO n.º 13939/2009, de 18 de Junho](#)

**(PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS)**

Determina a distribuição do contingente de estagiários a recrutar para a terceira edição do Programa Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL) pelas diferentes entidades

## 23. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

- **TRANSPORTES**

[PORTARIA n.º 630/2009, de 08 de Junho](#)

**(MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES)**

Estabelece as condições de emissão da licença internacional de condução prevista na Convenção Internacional sobre Trânsito Rodoviário

[DECRETO-LEI n.º 137-A/2009, de 12 de Junho](#)

**(MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES)**

Aprova o regime jurídico aplicável à CP - Comboios de Portugal, E. P. E., bem como os respectivos Estatutos, e autoriza a autonomização da actividade do transporte de mercadorias, revogando o Decreto-Lei n.º 109/77, de 25 de Março, que aprovou os Estatutos da Caminhos de Ferro Portugueses, E. P.

[DESPACHO n.º 13692/2009, de 15 de Junho](#)

**(MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES)**

Suspensão dos aumentos da taxa de uso de portos no ano de 2009

## 24. TURISMO

[PORTARIA n.º 651/2009, de 12 de Junho](#)

**(MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO)**

Define o Código de Conduta a adoptar pelas empresas de animação turística e dos operadores marítimo-turísticos que exerçam actividades reconhecidas como turismo de natureza e o logótipo que os identifica